



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 318/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe Sobre Conversão De Licença  
Prêmio Para Servidores Efetivos Do  
Município De Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010, e art 78, da Lei 017/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE JULHO DE 2024**, Licença **Prêmio** em abono pecuniário, que deverá ser paga a servidores (as) efetivos nos meses de, julho, agosto e setembro de 2024:

- IVONEY JUNIOR DE ALVARENGA, matrícula 953-1, referente ao período aquisitivo de 18/03/2019 A 17/03/2024.

- SONIA APARECIDA BALDUINO ROBELO – matrícula 803-1, referente ao período aquisitivo de 10/03/2019 A 09/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo da sua publicação. 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de julho de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br